

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU

## PORTARIA Nº. 04 /2018

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

Considerando, situação que se encontram os veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal de CUMARU, pois a recuperação dos mesmos causaria gastos injustificáveis, tendo em vista o estado que se encontram, sendo antieconômicos ao município;

Considerando, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

## RESOLVE:

Art. 1 - CONSTITUIR uma Comissão composta pelos seguintes membros:

TAMIRYS BARBOSA BRASILEIRO /MAT.06069, CPF: 073.720.664-09 -

MARIA DANIELA ALVES DE MELO / MAT.01073, CPF: 035.341.154-06 - MEMBRO;

SEVERINO JOSÉ DA SIVLA/ MAT 005800, CPF: 032.126.944-67 - MEMBRO

Art. 2 - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

ź

Gabinete da Prefeita, em 30 de janeiro de 2018.

MARIANA MENDES DE MEDEIROS

- Prefeita-